



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PMN Nº 020/2020**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR.**

**O MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede na Rua. Manoel Amâncio, 03 - Centro, neste Município, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **VICENTE ADOLFO BRASIL**, brasileiro, portador do RG nº. 43224 SSP/RR e CPF/MF sob o nº. 211.477.523-20, domiciliado à Rua João Mariscado, nº. 16, esquina com Rua Leonel Galvão, Centro, CEP 69.355-000, neste Município, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa **H. F. B. DE SOUZA EIRELI-EPP**, estabelecida na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 898 Loja 3, Bairro dos Estados, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.498/0001-51, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. **HÉRICSON FÁBIO BARROS DE SOUZA**, RG Nº 195.590 SSP/RR, CPF Nº 659.508.282-91, representante(s) da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 299/2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2020**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, de acordo com os quantitativos e



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial supracitado, os quais integram a presente Ata.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1 – A presente Ata será gerenciada pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL - SMPHAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR.**

2.2 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 – A **FORNECEDORA REGISTRADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2 – A **FORNECEDORA REGISTRADA** obriga-se a prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO

4.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação Técnica	Marca	Unid	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Achocolatado em pó: pacotes de 400g. o produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante; deve ser enriquecido com vitaminas.	Magico	Pct	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
2	Açúcar refinado em embalagem de 01 kg identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido	Doce Dia	Kg	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
3	Amido de milho, 1ª qualidade: pacote de 1kg. produto constituído de pó fino branco	Yoki	Pct	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
4	Arroz longo fino tipo 1 – embalagem com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e nº de lote – pacote com 5 kg.	Biju	Pct	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
5	Aveia em flocos finos: pacote com 170g. produto obtido pela moagem da semente de aveia (avena satina, 1) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, apresentando umidade máxima de 15,0% p/p; suas condições devem estar de acordo com a nta 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78); embalagem primária plástica, atóxica, resistente, termossoldada de até 200g e embalagem secundária de caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas.	Yoki	Pct	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
6	batata inglesa de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. com ausência de sujidades.	In natura	kg	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
7	beterraba de primeira qualidade	In natura	kg	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

8	biscoito doce tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	Estrela	Pct	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
9	biscoito salgado tipo cream cracker tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	Estrela	Pct	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
10	café; em pó; torrado e moído; empacotado automaticamente. Embalagem e 500g.	Marata	Pct	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
11	canela em pó, identificação do produto, data de validade, data de fabricação e marca do fabricante, pote 40g.	Iara	Unid	10	R\$ 1,40	R\$ 14,00
12	carne bovina de primeira (trazeira com osso), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do ministério da agricultura dipoa número 304 de 22/04/96 e número 145 de 22/04/98. apresentar o registro no serviço de inspeção federal (s.i.f) e/ou serviço de inspeção estadual (s.i.e) conforme resolução anvisa.	In natura	kg	150	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00
13	carne bovina moída congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do ministério da agricultura dipoa número 304 de 22/04/96 e número 145 de 22/04/98. apresentar o registro no serviço de inspeção federal (s.i.f) e/ou serviço de inspeção estadual (s.i.e) conforme resolução anvisa.	In natura	kg	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
14	cebola de primeira qualidade não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. com ausência de sujidades.	In natura	kg	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
15	cenoura 1ª qualidade sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos.	In natura	kg	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50
16	chá de erva cidreira; acondicionada em envelope individual; tipo sache; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem devera trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 saches	Lin tea	Cx	40	R\$ 2,15	R\$ 86,00
17	coco ralado contendo 100 gr., o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, c/ identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade,	Mais coco	Pct	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
18	colorau; condimento em pó; cor avermelhada; embalagem com 100 gramas.	Iara	Pct	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
19	creme de leite embalagem 200g composto de leite integral, consistência cremosa, textura homogênea, acondicionado em alta, identificação do produto, marca do fabricante, prazo validade peso líquido.	Italac	Unid	70	R\$ 1,32	R\$ 92,40



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

20	extrato de tomate; simples, concentrado, sem sementes e corantes artificiais, validade de 12 meses, acondicionado em pacote de 500 gramas.	Fugini	Unid	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
21	farinha de milho tipo flocão pacote embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e nº de lote - 500g	Iara	Pct	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
22	farinha de mandioca; branca; seca; fina; tipo 1; acondicionado em pacote com 1kg.	Otimo	Pct	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
23	farinha de trigo especial, com fermento, embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Trigolar	Kg	70	R\$ 2,85	R\$ 199,50
24	farinha de trigo especial, sem fermento, embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Trigolar	Kg	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
25	feijão cariquinho tipo 1 – sem impurezas, embalagem com dados de identificação do produto, data do beneficiamento, data de validade e nº de lote – pacote com 1 kg.	Kicaldo	kg	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
26	feijão preto tipo 1 – sem impurezas, embalagem com dados de identificação do produto, data do beneficiamento, data de validade e nº de lote – pacote com 1 kg.	Kicaldo	kg	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
27	fermento biológico seco para pão – pacote com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	Royal	Unid	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
28	frango inteiro embalagem a vacuo congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do ministério da agricultura dipoa número 304 de 22/04/96 e número 145 de 22/04/98. apresentar o registro no serviço de inspeção federal (s.i.f) e/ou serviço de inspeção estadual (s.i.e) conforme resolução ANVISA	Macedo	kg	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00
29	leite em pó; integral, instantâneo, embalagem com 400g	CCGL	Unid	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
30	leite coco embalagem com 200 ml, c/ identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Mais coco	Unid	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
31	leite condensado embalagem 395gr, composto de leite integral, açúcar, lactose tradicional, consistência cremosa, textura homogênea, acondicionado em alta, , identificação do produto, marca do fabricante, prazo val. e peso líquido.	Italac	Unid	130	R\$ 2,00	R\$ 260,00
32	macarrão parafuso – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e nº do lote - 500 g cada pacote.	Estrela	Pct	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
33	macarrão tipo espaguete com ovos – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e nº do lote - 500 g cada pacote	Estrela	Pct	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
34	maionese, embalagem contendo 500 g. c/ identificação do prod., marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Quero	Unid	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
35	margarina vegetal cremosa sem sal, 1ª qualidade: pote de 250g.	Delicia	Unid	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
36	milho para canjica amarelo e branco– acondicionado em saco plástico transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade – pacote com 500 gramas.	Iara	Pct	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



37	milho verde em conserva, embalagem no mínimo 200 g, c/ identificação do prod., marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	Iara	Unid	35	R\$ 1,45	R\$ 50,75
38	milho, grão para pipoca, pacote com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos.	Iara	Pct	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
39	óleo de soja refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos – embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote -	Liza	Unid	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
40	ovos - de 1ª qualidade são e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação embalagem com 30 unidades	Granja Vitoria	Und	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
41	pimenta do reino, embalagem contendo 100 gramas	Iara	Unid	70	R\$ 1,00	R\$ 70,00
42	sal refinado iodado embalagem com 1 kg. p/ consumo domestico embalagem contendo 1 kg, c/ identificação do produto marca do fabricante prazo de validade peso liquido validade, e peso liquido.	Aji-Sal	Pct	10	R\$ 0,60	R\$ 6,00
43	suco concentrado, frasco 500 ml – identificação do produto, sabores variados	Dafruta	Unid	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
44	alho 1ª qualidade; de primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas	In natura	kg	10	R\$ 11,75	R\$ 117,50
45	vinagre de maçã e vinho branco, produto natural, fermentado acético frasco simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, materiais terrosos. frasco plástico de 750 ml.	Castelo	Unid	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50
46	charque, congelado e embalado a vácuo – dizeres de rotulagem com data de fabricação,	Friboi	kg	80	R\$ 18,25	R\$ 1.460,00
47	salsicha tipo hot dog bovino/suíno tipo hotdog com no maximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	Seara	kg	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
48	sardinha em oleo comestível. 250g	Gomes de costa	Unid	70	R\$ 1,58	R\$ 110,60
49	adoçante dietético, contendo edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamamto de sódio, embalagem com 100ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade a vencerem no mínimo 12 meses. referência:	Zero-Cal	Unid	8	R\$ 2,50	R\$ 20,00
50	chá de camomila e hortelã, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Lin tea	CX	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
51	orégano, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade – embalagem com 15g.	Iara	Unid	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
52	Farinha de tapioca; acondicionada em embalagem plástica de 1 kg; validade: 12 meses.	Biju	Unid	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
53	queijo mussarela resfriado, embalagem de 2 a 4kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Seara	kg	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

54	presunto de peru, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo s.i.f.	Seara	kg	15	R\$ 10,75	R\$ 161,25
55	linguiça calabresa defumada, resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo s.i.f.	Seara	kg	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
56	pão de forma tradicional. embalagem com 500g	Visconti	und	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
57	Catchup para consumo humano, embalagem longa vida embalagem plástica com 340g.	Quero	Unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
58	seleta em conserva, reidratada, peso líquido drenado de 200g, embalagem sem amassaduras e sem ferrugem, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Quero	Unid	25	R\$ 1,40	R\$ 35,00
59	Sopão – galinha, carne ou legumes, com macarrão. embalagem de 160g	Maggi	Unid	40	R\$ 3,36	R\$ 134,40
60	Goibada em lata, 700G	Quero	Unid	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 16.771,90</b>

O valor total do presente Registro de Preços é de R\$ **R\$ 16.771,90** é o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.2 – Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

4.2.1 – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar os preços mais vantajosos registrados nesta Ata.

4.2.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

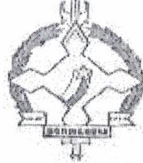
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.

4.2.2 – Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

a.1) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

b) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;

d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.

4.2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se **superior aos preços registrados, e a FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, **não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

4.2.4 – A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA** comprovar a variação ocorrente.

4.2.5 – A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterà, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

4.2.6 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

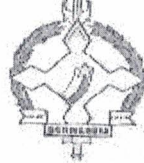
4.2.7 – O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA** será mantido durante toda a vigência do registro.

4.2.7.1 – O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

4.2.8 – É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

4.2.9 – a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.





Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



4.2.10 – Na hipótese da **FORNECEDORA REGISTRADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – A presente Ata de Registro de preços terá vigência até **31 de dezembro de 2020**, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do art. 9º, VI do Decreto Federal nº 7892/2013.

5.2 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)

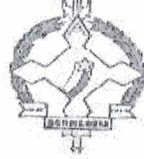
7.1 – A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7.2 – A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

7.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **CEM POR CENTO** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Estado de Roraima  
 Prefeitura Municipal de Normandia  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



- 7.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo de quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 7.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 7.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 7.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciará a publicação desta Ata, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 9.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 9.3 – Aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 – O Foro do Município de Bonfim/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.  
 E assim, por estarem justos e acordados, firmam-se a presente Ata, perante duas testemunhas que também assinam.

Normandia – RR, 30 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR

*Vicente Adolfo Brasil*  
 VICENTE ADOLFO BRASIL  
 Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA: H.F.B. DE SOUZA EIRELI - EPP

*Héricson Fábio Barros de Souza*  
 HÉRICSON FÁBIO BARROS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

1. *Edenora Leão de Oliveira* ..... CPF: *024409672-18*
2. *Ros Pedrona Castro e Silva* ..... CPF: *832.048902-44*